Relatório de Resultados da
Reunião do Grupo Constituinte África

Contexto:

Entre 29 de novembro e 1 de dezembro de 2023, 40 representantes de Ministérios da Educação juntaram-se em Dar es Salaam, na Tanzânia, para participarem numa reunião dos grupos constituintes de África, da GPE .[1] Esta reunião tinha como objetivos debater a melhor forma de alcançar a transformação do sistema em contextos divergentes, promover, junto dos seus participantes, um espaço para a criação e reforço dos laços no seio do grupo e partilhar boas práticas que contribuíssem para fortalecer os sistemas educativos. Os parceiros tiveram, igualmente, a oportunidade de conhecer as ferramentas e as subvenções da GPE, bem como o funcionamento da GPE a nível nacional e mundial.

Dia 1 (Quarta-feira, 29 de novembro):

Intervenções Iniciais:

A **Sra. Michelle Mesen**, Responsável de Equipa de Envolvimento dos Países Parceiros GPE, fez a abertura da reunião dando as boas-vindas aos participantes e apresentando uma breve descrição do propósito e dos objetivos da reunião.[2] O **Exmo. Sr. Festo Ndugange**, Ministro Adjunto, Escritório da Presidência, Administração Regional e Governo Local e **S. Exa.** o **Professor Adolph Mkenda**, Ministro da Educação, Ciência e Tecnologia, deram, igualmente, as boas-vindas às delegações, em nome do Presidente da Tanzânia.

Como alcançar a transformação do sistema?

A **Sra. Jo Bourne**, Diretora Técnica da GPE, partilhou o exemplo de Sobral, no Brasil, onde as escolas se concentraram na literacia fundamental. Todos os níveis do sistema de educação partilharam o mesmo objetivo, verificou-se um alinhamento ao nível dos intervenientes, foram utilizados dados para obter melhores resultados e os pontos de bloqueio foram abordados de forma sistemática.

O **Sr. Atupele Mwambene**, Agente de Ligação da GPE da Tanzânia, partilhou com o grupo o facto de a Tanzânia ter utilizado a análise dos fatores facilitadores para identificar lacunas presentes no setor da educação. A elaboração do pacto de parceria constituiu uma oportunidade para a troca de conhecimentos no âmbito dos desafios prementes e das melhores intervenções disponíveis. O pacto de parceria resultou numa agenda comum, partilhada por todas as partes envolvidas.

[1] Consultar a lista de participantes no Anexo 3.
[2] Consultar a agenda no Anexo 1.

O **Sr. Francis Biney**, Agente de Ligação da GPE da Costa do Marfim, partilhou a ideia de que o diálogo inclusivo permitiu identificar os pontos fortes do sistema educativo da Costa do Marfim, bem como problemas importantes, nomeadamente ao nível da coordenação interministerial, da coerência das intervenções e do financiamento. Das soluções encontradas destacou-se a utilização do pacto de parceria para transformar a qualidade da aprendizagem na educação básica e a otimização da gestão de recursos para melhorar a equidade.

Destaque das Aprendizagens retiradas das Avaliações Temáticas e de Nível Nacional

A **Sra. Rebecca Allinson**, Sócio-gerente da Tecnhonopolis Ltd, apresentou uma breve descrição dos resultados preliminares das Avaliações Temáticas e de Nível Nacional (TCLE em inglês). A Sra. Allinson debateu sobre as questões-chave da avaliação e da sua estratégia desenvolvida em três etapas.

Pontos-chave de discussão:

- Para os países que ainda estiverem a desenvolver o seu pacto de parceria, **será demasiado cedo proceder-se a uma avaliação da implementação do plano GPE 2025**.
- **Nem sempre existe consenso entre todos os parceiros**, no que diz respeito aos temas que devem ser considerados prioritários, em particular ao nível dos parceiros de desenvolvimento.
- A elaboração do pacto de **parceria requer um elevado nível de esforço**, de envolvimento e de diálogo normativo, sendo que as restrições de tempo podem provocar deficiências nas áreas do programa, tais como dados ou informações limitadas ao nível da monitorização dos vários indicadores durante a implementação.

Análise Detalhada à Transformação do Sistema - Parte I (Como identificar uma prioridade estratégica?)

O **Sr. Fazle Rabbani**, Diretor Regional da GPE, salientou que a identificação de uma única área prioritária reforça a eficiência, o alinhamento, a vinculação e atua como dinamizador de mudanças positivas no setor, causando um efeito em cadeia noutras áreas prioritárias.

O **Sr. Adama Jimba Jobe**, Agente de Ligação da GPE para a Gâmbia, partilhou o exemplo da Gâmbia, cujo objetivo era reforçar o acesso a serviços de desenvolvimento infantil de maior qualidade e alargar a educação pré-escolar. Os problemas ao nível da qualidade estão ligados a uma coordenação inadequada, sendo que a falta de financiamento tem um impacto crucial em elementos como os materiais para os docentes, a formação de docentes, as infraestruturas e os serviços básicos.

O **Sr. Ahmat Youssouf Tahir**, Agente de Ligação da GPE para o Chade, partilhou com o grupo que a definição da seleção de docentes e a qualidade do ensino, enquanto reforma prioritária no Chade, implicou um processo sistemático, que incluiu a criação de uma Comissão Nacional Técnica e a análise dos fatores facilitadores através de dados fundamentados em

evidências. Destacou-se como etapas fundamentais, a identificação de pontos de bloqueio e a criação de consenso nacional.

Pontos-chave de discussão:

Os países destacaram os seguintes pontos como principais **prioridades estratégicas**:

- **Matricular as crianças nas classes de Educação de Infância (ECE em inglês)** e aumentar o número de educadores de infância, proporcionando formação para os mesmos.
- Implementar testes de competência para a classe docente, manter e formar professores para obter um melhor desempenho e **colocar o foco na formação e na motivação dos professores**.
- Ensinar as crianças na sua **língua nativa**.
- **Aumentar a taxa de escolarização**.
- **Reforçar as infraestruturas** para criar melhores estabelecimentos de educação.
- **Enfatizar a aprendizagem fundamental** e a qualidade dos docentes, **dar prioridade aos resultados da aprendizagem** e **medir o desempenho** através de avaliações.
- **Abordar as questões relacionadas com o género** na educação, com **foco na inclusão**, como forma de melhorar os resultados da aprendizagem.

Os países destacaram os seguintes pontos como **principais desafios na identificação de uma prioridade**:

- Quando a educação é gerida por diversos ministros e departamentos, verificam-se **problemas ao nível da coordenação**. Adicionalmente, num contexto federal, diferentes estados poderão ter interesses diversos, causando, assim, problemas ao nível da coordenação.
- A falta de **dados** impede a tomada de decisões eficazes.
- A criação de consenso, entre parceiros, quanto à **definição da prioridade** que produzirá maior impacto, é um processo difícil.
- O envolvimento de todas as partes interessadas de diferentes ministérios, doadores e organizações da sociedade civil (OSC) poderá resultar num **conflito de interesses** e dificultar o processo de tomada de decisões.
- A **resistência à mudança** é uma realidade e é acompanhada por um desejo persistente de deixar as coisas como estão.
- É **difícil convencer a liderança máxima a definir como prioridade um determinado tema** e obter consenso entre diferentes ministérios.

Os países partilharam as seguintes **soluções para a identificação de uma prioridade**:

- O **fundo multiplicador** facilita o envolvimento de parceiros e mobiliza recursos adicionais.

- É fundamental promover **a coordenação, a colaboração e a vontade política**, bem como construir um **sistema resiliente**.
- **Envolver todos as partes interessadas no processo de definição de prioridades**, com base em determinados critérios.
- Utilizar o **pacto de parceria** como uma ferramenta para focar os envolvidos nas prioridades e mobilizar financiamento.
- **Incluir os parceiros técnicos e as OSCs** nos processos de consulta e de tomada de decisões, com o intuito de **reforçar as capacidades** para uma gestão eficiente.
- Garantir o **alinhamento**, utilizando **dados na tomada de decisões** e **alcançando compromissos com outros setores** são fatores fundamentais no momento de definição das prioridades.
- Reconhecer e fomentar a **motivação para trabalhar na transformação do sistema**.
- Promover o **diálogo eficaz, a partilha de informações** e envolver os níveis técnicos e normativos numa fase inicial, de forma a assegurar o **consenso**.
- A **liderança** é essencial para amenizar conflitos de interesse, promover o alinhamento e facilitar o processo.
- A **análise factual** e a confiança em **dados estatísticos,** para manter a objetividade, são fatores importantes.
- A **concentração de financiamento numa área específica** pode contribuir para atenuar conflitos de interesse.

Análise Detalhada à Transformação do Sistema - Parte II (Como ultrapassar os pontos de bloqueio na implementação?)

A **Sra. Tahina Razafindramary**, Diretora Regional da GPE, discursou sobre a importância de ultrapassar os pontos de bloqueio presentes nos sistemas educativos e de melhorar a prestação de serviço de forma a alcançar a transformação do sistema.

O **Sr. Christophe Nsengiyaremye**, Agente de Ligação da GPE para o Ruanda, partilhou a experiência do Ruanda na elaboração do pacto de parceria, que partiu da realização de um inquérito para identificar os pontos de bloqueio no setor da educação, usando, de seguida, os resultados mais significativos para definir as suas prioridades. Umas das dificuldades com que se debateram era o tempo necessário para o processo de consulta.

A **Sra. Prisca Randrianarison nee Razafindralambo**, Agente de Ligação da GPE para Madagáscar, partilhou a experiência de elaborar um pacto de parceria centrado na transformação das condições de aprendizagem e dos professores como forma de obter uma educação de qualidade. Uma das maiores dificuldades encontradas esteve relacionada com a mudança de governo de Madagáscar, que teve como consequência uma falta de continuidade e um sentimento de indiferença face ao que tinha sido feito anteriormente.

Pontos-chave de discussão

- É necessário **identificar, primeiramente, o problema para poder determinar as causas fundamentais**. Certos problemas podem ser demasiado complexos e exigir a consulta de todas as partes interessadas.

Os países destacaram os seguintes aspetos como **principais pontos de bloqueio**:

- O **financiamento nacional**, os efeitos das **alterações climáticas**, as questões de **segurança** e de **segurança na alimentação**, **fracas capacidades** e questões de **responsabilização** nas parcerias.
- A **qualidade dos professores,** o **recrutamento de professores,** a **falta de competências pedagógicas e de formação** e a colocação equitativa de professores.
- O elevado **número de estudantes nas salas de aula**, as **necessidades diversas** dos alunos e a **falta de materiais de ensino** e de infraestruturas.

Os países partilharam as seguintes **soluções como forma de ultrapassar os pontos de bloqueio presentes na prestação do serviço educativo**:

- Rever o **desenvolvimento profissional dos docentes, os salários e os incentivos para os docentes.**
- **Obter aceitação por parte dos sindicatos dos professores** com o intuito de equilibrar os direitos dos professores com as suas responsabilidades.
- **Utilizar materiais de ensino digitais** e disponibilizar **recursos abertos (*open source*).**
- Usar **o Intercâmbio de Conhecimentos e Inovações (KIX em inglês)** para identificar novas ideias que permitam combater os desafios existentes.

Mecanismos da GPE

Iniciativas de Apoio Técnico da GPE:

O **Sr. Rodolfo Scannone**, Especialista de Parcerias da GPE, apresentou atualizações ao nível das Iniciativas de Apoio Técnico da GPE, incluindo a iniciativa **Educação com Integração do Clima**, a iniciativa **Monitorização, Avaliação & Aprendizagem** (MEL em inglês) e o **Programa de Liderança em matéria de Dados sobre a Educação** (EDLP em inglês), atualmente em projeto-piloto, bem como quatro novas iniciativas em desenvolvimento, incluindo a **Tech4Ed**, a **Aprendizagem em Segurança**, a **Nutrição Escolar** e a **Igualdade de Género**.

Pontos-chave de discussão:

- **Estão a ser desenvolvidos relatórios de aprendizagem** para as iniciativas que estão em projeto-piloto que serão publicados no primeiro trimestre de 2024.
- As iniciativas são opcionais, pensadas para **responder à procura e não são aplicáveis a todos os países**.
- O Secretariado da GPE **não providencia apoio diretamente, mas trabalha com parceiros** para fornecer esse apoio.

- Encontrará mais informações sobre estas iniciativas no **site** das **Iniciativas de Apoio Técnico**.

Educação em Voz Alta (EOL em inglês)
O **Sr. Tanvir Mutasim**, Responsável EOL da GPE, descreveu o mecanismo da Educação em Voz Alta e as diferentes oportunidades para o envolvimento das sociedades civis. Partilhou, igualmente, alguns exemplos nacionais em que a sociedade civil pode contribuir para os processos de formulação de políticas nacionais, bem como um vídeo demonstrador da educação inclusiva na Mongólia.

Pontos-chave de discussão:
O programa EOL é constituído por três Componentes Operacionais, sendo que o tamanho das subvenções varia de acordo com cada componente:

- **Componente 1:** Reforçar o envolvimento da sociedade civil nacional na **planificação da educação, no diálogo normativo e na monitorização.**
- **Componente 2:** Reforçar o papel da sociedade civil na **promoção da transparência e da responsabilização** das políticas nacionais e de implementação do setor da educação.
- **Componente 3:** Criar um **ambiente global e transnacional mais forte, promotor** da defesa da sociedade civil nacional e dos esforços pela transparência.
- Encontrará mais informações sobre as subvenções em curso no **site** **Educação em Voz Alta**.

Atualização ao nível das Disposições Institucionais da GPE
O **Sr. Charlie Tapp**, Diretor de Operações da GPE, apresentou informações atualizadas sobre as disposições de acolhimento da GPE com o Banco Mundial. Na última reunião do Conselho de Administração, o Conselho indicou três áreas fundamentais que, na opinião da GPE, deveriam continuar a ser acolhidas no Banco Mundial: 1) a redução na taxa de acolhimento; 2) a capacidade de angariar fundos de diversas fontes; 3) maior flexibilidade na forma como a GPE despende o dinheiro (e.g., fundos comuns, financiamento baseado em resultados e acesso direto).

Pontos-chave de discussão:

- Numa reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em janeiro de 2023, o Conselho indicou que tinha preferência que a **GPE continuasse a ser acolhida no Banco Mundial**, caso o Diretor Executivo da GPE pudesse garantir uma maior flexibilidade operacional.
- Nos meses seguintes, foi possível verificar uma **evolução na redução do custo da taxa de recuperação** (de 28 por cento para 20,5 por cento) e estão em curso conversações com o Banco Mundial sobre as formas como a GPE poderá **receber dinheiro de**

maneira mais flexível, sobre a possibilidade de criação de uma **entidade legal independente** e sobre a discussão de **soluções personalizadas para o reforço dos sistemas dos países**.

- Dada à evolução verificada, foi solicitado ao Conselho para **aprovar a disposição de manter a GPE acolhida no Banco Mundial, a curto prazo**, e de permitir que o Secretariado **explore diferentes opções em matéria de estratégias de angariação de fundos e de flexibilidade operacional**.

Dia 2 (Quinta-feira, 30 de novembro)

Análise Detalhada à Transformação do Sistema - Parte III (Como determinar se a prioridade identificada está a progredir positivamente?)

A **Sra. Tahina** discursou sobre a importância da monitorização enquanto meio para garantir que uma determinada prioridade está a evoluir favoravelmente ou para corrigir trajetórias, caso a reforma não esteja a ter os resultados esperados.

O **Sr. Emmanuel Allie**, Agente de Ligação da GPE para a Serra Leoa, partilhou com os participantes que a Serra Leoa recorreu a formadores no âmbito da aprendizagem fundamental, bem como a avaliações, para verificar se os alunos estavam a evoluir, factualmente, na sua aprendizagem. Os alunos receberam um documento de identificação de aluno (intransmissível), alinhado com o seu documento de identificação nacional, de forma a que tanto eles, como os seus formadores de aprendizagem fundamental, pudessem monitorizar o seu progresso a nível escolar e implementar as adaptações necessárias.

O **Sr. Bonaventure Segueda**, Agente de Ligação da GPE para o Burkina Faso, partilhou a ideia da importância dos mecanismos de alinhamento como forma de permitir a monitorização integrada. O Burkina Faso monitoriza o seu plano setorial através de uma revisão setorial anual, levada a cabo pelo Ministério, com a participação dos parceiros de desenvolvimento. Um memorando inclui recomendações que visam melhorar a implementação do plano setorial; uma reunião de decisores políticos, com a participação dos grupos temáticos mais importantes, poderá, igualmente, gerar recomendações ao nível da implementação.

A **Sra. Martha Ekirapa**, Agente de Ligação da GPE para o Quénia, partilhou a ideia de que a monitorização e a avaliação são elementos fundamentais para fazer o acompanhamento dos indicadores que se esperam atingir, ressalvando que esses indicadores devem ser realistas. O Quénia possui um sistema descentralizado, diretores municipais capacitados e responsáveis pela garantia da qualidade que acompanham o dia-a-dia na sala de aula. As revisões conjuntas do setor devem ser realizadas anualmente, sendo que é importante salvaguardar recursos para o reforço das capacidades dos membros de equipa tendo em vista a realização dessas revisões.

Pontos-chave de discussão:

Os países destacaram os seguintes aspetos como **principais problemas ligados à monitorização e à avaliação de uma prioridade**:

- **Capacidades e recursos financeiros limitados** para contratar e manter pessoal qualificado.
- **Falta de coordenação e questões relacionadas com a circulação de informação** entre diferentes níveis de governação e **trabalho isolado** com diferentes modelos de monitorização.
- Capacidades limitadas em termos de **acompanhamento das prioridades** e poucas **evidências em matéria do progresso realizado** nas áreas prioritárias.
- Dificuldades na realização de monitorizações e de **inspeções *in loco* em áreas inacessíveis**.
- Acesso limitado a **ferramentas de Monitorização, de Avaliação e de Aprendizagem** de qualidade.
- Dificuldades ao nível da avaliação da transformação sem uma **definição padronizada** de referência.
- Falta de compromisso ao nível da **implementação de um quadro de monitorização conjunta** e **envolvimento insuficiente das partes interessadas** na elaboração dos pactos.
- **Desconfiança gerada no seio das partes interessadas** e dificuldades em alcançar o apoio das partes em torno das prioridades definidas.

Os países destacaram os seguintes aspetos como possíveis **soluções para a monitorização e avaliação eficazes de uma determinada prioridade**:

- Alocar um **orçamento específico** para a monitorização e a avaliação.
- Reforçar o **envolvimento das comunidades** tendo em vista a vinculação e o apoio local.
- Reforçar as **capacidades das equipas** e fortalecer os **grupos de trabalho técnicos**, bem como a garantia da qualidade.
- Impulsionar a **colaboração e a coordenação** nos diferentes níveis e **clarificar os papéis das partes interessadas.**
- Desenvolver ferramentas e um quadro de monitorização conjunta.
- Disseminar os resultados entre as partes interessadas com o intuito de **romper com o isolamento, sensibilizar para a importância do sentimento de vinculação** com o Pacto de Parceria e **encorajar o compromisso** entre os parceiros.
- **Monitorizar a implementação com regularidade** e não apenas no final.
- Implementar **avaliações contínuas dos alunos**, em vez de depender apenas dos testes de final de ano.
- Aplicar uma **estratégia fundamenta na comunidade**, envolvendo os pais, as ONGs e as autoridades locais.

- Estabelecer sistemas de informações que possibilitem o **acesso, em tempo real, aos resultados** e monitorização dos indicadores do pacto de parceria.
- Criar **Garantia da Qualidade** a nível nacional para aferir o progresso realizado.

De que forma as subvenções da GPE contribuem para a transformação do sistema?

O **Sr. Fazle** discutiu o papel das subvenções da GPE no apoio à transformação do sistema, nomeadamente a Subvenção para o Reforço das Capacidades do Sistema, a Subvenção para a Transformação do Sistema, o Fundo Multiplicador e o Acelerador para a Educação de Raparigas.

A **Sra. Grace Nankabirwa**, Agente de Ligação da GPE para o Uganda, apresentou o cronograma e o processo relativo à elaboração do pacto de parceria e do documento do programa. O Uganda dispôs de financiamento comum para trabalhar em prol de um ensino e de uma aprendizagem de qualidade e, apesar de certos parceiros terem manifestado outras opiniões quanto à incidência da subvenção e das intervenções propostas, foi possível manter o foco nos termos acordados no pacto.

O **Sr. Oumar Sy**, Agente de Ligação da GPE para a Guiné, partilhou a experiência da Guiné com o Acelerador para a Educação de Raparigas, nomeadamente as dificuldades enfrentadas pelas raparigas em termos de normas sociais, do acesso à educação, da formação de professores em matéria das questões de género e da distância para a escola. Para abordar estas dificuldades, foram implementadas campanhas de sensibilização para a causa e sistemas para monitorizar as taxas de escolarização, intervenções afirmativas no recrutamento de mulheres para os cargos de professor e de diretor de escola e foram retirados os estereótipos de género dos materiais de ensino.

Pontos-chave de discussão:

Acelerador para a Educação de Raparigas (GEA em inglês)

- O GEA foi criado com o intuito de representar um incentivo para os países em que as raparigas se encontram num contexto, significativamente, desfavorável. Os países que se candidatam a financiamento proveniente do GEA devem indicar, no pacto de parceria, de que forma irão utilizar este financiamento para acelerar os resultados em prol das raparigas.
- O financiamento GEA encontra-se, atualmente, esgotado, sendo que o Conselho terá, ainda, de decidir quanto a uma possível renovação deste fundo.

Fundo Multiplicador

- O **Sr. Francis Biney**, Agente de Ligação da GPE para a Costa do Marfim, discursou sobre os benefícios da dívida enquanto forma de ajudar os mecanismos a financiarem as atividades educativas através da negociação com um parceiro doador.

- Até à data, a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA em inglês) do Banco Mundial tem sido a fonte mais generosa no que diz respeito a proporcionar fundos de contrapartida para o Multiplicador, a um rácio de 3:1. Com o intuito de expandir a base de parceiros, o Conselho aprovou um rácio de 1:1 para o setor privado ou para fundações privadas.
- A comunicação otimizada é um mecanismo da GPE criado para ajudar a facilitar o diálogo com outros países a fim de atrair novos parceiros do setor privado.

Agentes de Subvenção

- Dada a sua estrutura legal atual, a GPE não pode financiar diretamente os países e, por esse motivo, opta por canalizar os seus financiamentos por meio de um agente de subvenção.
- Os países devem ter conhecimento da experiência técnica e das capacidades do agente de subvenção para implementar a reforma proposta no pacto de parceria, antes de procederem à seleção do agente de subvenção.
- Os termos de referência (TDR) são um elemento importante nos critérios de seleção do agente de subvenção, bem como para assegurar um processo competitivo e transparente; os TDR podem auxiliar, igualmente, os países na negociação das taxas do agente de subvenção.

De que forma os países parceiros podem influenciar a tomada de decisões da GPE?

A **Sra**. **Michelle** explicou o processo de nomeações do conselho e dos comités para os mandatos que se iniciam em janeiro de 2024 e encorajou os parceiros a terminarem o processo de nomeação do grupo constituinte e a identificarem um agente de ligação de comunicações para ajudar a implementação de uma comunicação eficaz no seio dos grupos constituintes durante o processo de discussão do grupo constituinte.

O **Sr. Joe Gbasakollie**, Agente de Ligação da GPE para a Libéria e membro do Comité de Desempenho, Impacto e Aprendizagem (PILC em inglês) explicou que o PILC aprova a nomeação de membros para o Painel Consultivo Técnico Independente (ITAP em inglês), avalia os relatórios anuais de execução e os pareceres independentes de desempenho e de impacto da GPE, supervisiona as iniciativas de partilha de conhecimentos e fornece aconselhamento técnico ao Conselho. É, igualmente, responsável por simplificar o modelo operacional da GPE, fazer sugestões de melhoria para o processo de elaboração do pacto de parceria, alavancar financiamento inovador para a educação e promover a igualdade de género a nível nacional.

O **Sr. Francis Biney**, Agente de Ligação da GPE para a Costa do Marfim e membro do Comité de Finanças e Risco (FCR em inglês) explicou que o FCR é responsável por determinar e gerir o risco, as políticas e as práticas de gestão financeira. Adicionalmente, monitoriza e assessora o Conselho em matéria de riscos financeiros e operacionais, avalia a matriz de risco, analisa

a eficácia das operações da GPE e providencia recomendações escritas em matéria de fundos, de financiamento e de risco, duas vezes por ano.

Qual o nível de envolvimento da GPE no Ano da Educação da UA?

A **Sra. Julie Mwabe**, Responsável Global da Equipa de Defesa Social, fez uma apresentação sobre o Ano da Educação da União Africana 2024, incluindo os objetivos do envolvimento da GPE e a elaboração da versão preliminar de um Comunicado Ministerial que pede que a arquitetura financeira de apoio à educação ajude os países a reorientar o financiamento de apoio à educação com o intuito de acelerar o progresso sob liderança dos países. O foco do envolvimento da GPE estará na reunião de líderes de estado na Conferência da UA, em fevereiro, e intermediar um acordo entre todos em matéria de financiamento da educação.

Debates do Grupo Constituinte

Os participantes irão reunir nos seus grupos constituintes para proporem as suas recomendações no âmbito de: i) pontos em discussão que serão discutidos na reunião do Conselho de Administração em dezembro de 2023; ii) nomeações finais para o Conselho de Administração, Comité e agente de ligação de comunicações; e iii) versão preliminar do Comunicado Ministerial do Ano da Educação da UA. As principais recomendações estão apresentadas no Anexo 2.

Dia 3 (Sexta-feira, 1 de dezembro)

Sessão de Análise Detalhada 1: Intercâmbio de Conhecimentos e Inovações (KIX em inglês)

A **Sra. Joy Nafungo**, Responsável Sénior de Programa KIX e IDRC (Centro de Investigação para o Desenvolvimento Internacional), apresentou um resumo do programa KIX, destacou os projetos de investigação aplicados em curso e descreveu um novo mecanismo de apoio que promove a aprendizagem dos países com base nas experiências de outros países em áreas específicas.

<u>Pontos-chave de discussão:</u>

- O envolvimento na comunidade de prática do KIX pode contribuir para o processo de elaboração do pacto de parceria.
- É importante definir a estrutura de colaboração entre o agente de ligação da GPE e o agente de ligação do KIX, de modo a que haja compreensão plena dos papéis, das responsabilidades e dos canais de comunicação de cada um e de forma a permitir que o agente de ligação do KIX partilhe os conhecimentos adquiridos com o agente de ligação da GPE a nível nacional com o intuito de contribuir para a formação de decisões políticas.
- O KIX é um fórum pertinente que permite que os países recebam informações importantes e analisem estudos de caso sobre os problemas presentes no setor da

educação, mas é, igualmente, importante haver etapas de monitorização subsequentes, com base num modelo claro.

Sessão de Análise Detalhada 2: Género

A **Sra. Sally Gear**, Responsável do Centro de Especialização em Género, fez uma apresentação sobre a forma como a GPE pode reforçar a responsabilização mútua em matéria de igualdade de género em todos os níveis da Parceria. Foi utilizado como referência o documento "Juntos Vamos mais Longe: Uma Abordagem de Parceria em prol da Igualdade de Género" que clarifica a forma como a "integração sistemática do género", estabelecida na GPE 2025, é alcançada através de uma abordagem de parceria.

O **Sr. Ahmat Youssouf Tahir**, Agente de Ligação da GPE para o Chade, destacou que se encontra em vigor uma lei no Chade que proíbe casamentos de raparigas com idade inferior a 18 anos de idade. Todas as raparigas presentes em escolas de campos de refugiados têm o mesmo direito de frequentar escolas na sua qualidade de cidadãos nacionais e foram estabelecidas comunidades de raparigas com sistemas de alarme imediatos em caso de violência.

O **Sr. Said Jama**, Agente de Ligação da GPE para a Somalilândia, partilhou o caso da Somalilândia que criou um departamento de género para dar visibilidade e financiamento à educação de raparigas. Foram recrutadas 240 raparigas que receberam formação para desempenharem o cargo de professor no ano letivo de 2023-2024.

O **Sr. Francis Biney**, Agente de Ligação da GPE para a Costa do Marfim, explicou que a visão nacional da Costa do Marfim, em matéria de género, assenta na ideia de que a educação deve beneficiar raparigas e rapazes, através de um sistema equitativo e igualitário, onde todos têm a mesma oportunidade de serem bem-sucedidos.

O **Sr. Emmanuel Allie**, Agente de Ligação da GPE para a Serra Leoa, partilhou a experiência da Serra Leoa que tem procurado implementar os seguintes elementos a fim de assegurar a integração do género na conceção dos programas: i) análise de género e diagnósticos fundamentados em evidências; ii) o género no seio do diálogo político do sistema; iii) desenvolvimento das subvenções numa perspetiva de género e de inclusão; iv) responsabilização mútua, em matéria de género, através das partes interessadas nacionais.

Pontos-chave de discussão:

1. **Todos os parceiros devem ter um entendimento comum dos conceitos de género, passando, para tal, por um processo de formação e de sensibilização, aprofundando, simultaneamente, a responsabilização mútua.**

- É necessário estabelecer um quadro comum que possa servir de orientação para os países e assegurar que as intervenções são delineadas em conformidade com as questões de género.
- A responsabilização está sempre associada à responsabilidade mútua.

2. **Os países têm o desejo de tomar medidas mais profundas para incorporar a integração sistemática do género.**

- Os países devem ser encorajados a desenvolver um programa curricular que promova a sensibilidade ao género e que permita adequar os manuais de igualdade de género para que estes reflitam o contexto do país.
- Os países devem ser apoiados durante o processo de elaboração das políticas e dos planos do setor da educação, de forma a assegurar que os aspetos relacionados com as questões de género são institucionalizados nos seus sistemas educativos.

3. **Todos os intervenientes têm um papel a desempenhar na promoção da igualdade de género na educação.**

- O principal interveniente é o governo por via da mobilização dos ministérios e dos departamentos relevantes, da colaboração com as partes interessadas e do reforço do diálogo no seio do Grupo Local de Educação (GLE).
- É necessário o envolvimento pluriministerial, através de um quadro bem estruturado.

4. **Ultrapassar dificuldades, retirando aprendizagens das medidas mais eficazes e reforçando os mecanismos locais e específicos do país.**

- Reforçar os mecanismos de diálogo do GLE a nível local e desenvolver estratégias específicas de cada país com apoio financeiro.
- Destacar a proteção das mulheres que desempenham o cargo de professor.

5. **Reforçar os sistemas de dados e evidências para obter alterações mais profundas.**

- Integrar a dimensão de género nos dados do Sistema de Informação para Gestão da Educação (SIGE).
- Clarificar os indicadores, tendo em vista otimizar as ferramentas de avaliação e de orientação.

Sessão de Análise Detalhada 3: Desempenho da GPE ao Nível dos Países

Os países discutiram formas de simplificar o modelo operacional da GPE e de como continuar a mobilizar mecanismos de financiamento inovadores com o intuito de aumentar significativamente o financiamento para a educação.

Ponto-chave de discussão:

Em que medida a GPE pode simplificar o modelo operacional de forma a equilibrar as expectativas de conceção a montante, com uma maior incidência nos resultados da implementação e da globalidade do sistema a jusante?

Em matéria de impulsionar a transformação do sistema:

1. **Aprofundar o entendimento dos agentes de ligação e das suas equipas ao nível da nova abordagem.**

- Promover a partilha e a aprendizagem entre pares, uma vez que o tempo despendido inicialmente terá efeitos positivos sobre a compreensão da abordagem e facilitará a implementação.
- Aumentar as missões presenciais e o apoio aos países e reforçar as capacidades dos agentes de ligação.
- Reforçar as competências dos agentes de ligação envolvidos na elaboração e na implementação de programas.

2. **Um processo mais simples e célere.**

- Prescindir da análise dos fatores facilitadores para países que tenham levado a cabo, recentemente, uma Análise do Setor da Educação que reflita os fatores facilitadores.
- Encorajar o ITAP a propor soluções úteis que possam ser incorporadas no pacto de parceria.
- Permitir que os países possam conjugar diferentes tipos de subvenções - algumas encontram-se fragmentadas.
- Remover algumas das etapas de garantia da qualidade de forma a reduzir o trabalho burocrático.
- Simplificar a linguagem utilizada e estabilizar o modelo ao longo do tempo; efetuar menos alterações.

Em matéria de subvenções da GPE:

3. **Permitir que os países possam ter acesso direto a financiamento e redefinir o papel do agente de subvenção.**

- Desenvolver critérios para que os países possam gerir diretamente as subvenções.
- Otimizar os procedimentos de aquisição do governo e do agente de subvenção para acelerar o desembolso.

- Limitar as responsabilidades do agente de subvenção a um papel fiduciário e definir um teto para as taxas do agente de subvenção de forma a não ultrapassar um determinado montante da subvenção.

Em que medida a GPE pode continuar a mobilizar mecanismos de financiamento inovadores para promover um aumento significativo em matéria de financiamento para a educação?

1. **Diversificar o conjunto de parceiros e criar envolvimento através de atividades de angariação de fundos para aumentar o seu financiamento para a educação.**

- Reforçar as relações existentes com bancos multilaterais, ONGs e fundos soberanos e criar envolvimento com novos parceiros.
- Encorajar os países a comprometerem-se com um aumento dos seus níveis de financiamento nacional.
- Intensificar a publicidade em torno dos compromissos financeiros assumidos pelos doadores, governos e bancos para incentivar a mobilização de fundos adicionais de outros países.

2. **Criar envolvimento com o setor privado e estados soberanos para estabelecer novos tipos de parceria.**

- Promover parcerias entre o setor público e o setor privado, incluindo com grandes empresas como a Google/Microsoft para promover a transformação digital.
- Reforçar as capacidades nacionais para mobilizar recursos domésticos.
- Analisar a possibilidade de redução da dívida para a educação, modelada de acordo com o princípio HIPC (Países Pobres Muito Endividados).

3. **Destacar a importância da equidade e da eficiência no financiamento da educação.**

- Negociar com os doadores mais importantes a possibilidade de os países obterem serviços educativos a um custo mais baixo.

4. **Rever os critérios de limitação e incentivar o uso do Multiplicador.**

- Não limitar o valor de financiamento proveniente do Multiplicador disponível para países com mais fontes.
- Ajustar o rácio de 1:1 para 1:2 de forma a captar mais recursos do setor privado.

Conclusão e Etapas Seguintes:

A **Sra. Michelle** concluiu a reunião e agradeceu a todos os parceiros o seu envolvimento ativo no decurso dos dois dias, destacando que as apresentações e o relatório de resultados, com o resumo da reunião, seriam finalizados e partilhados com os participantes nas semanas seguintes.

ANEXO 1: AGENDA

Reunião do Grupo Constituinte
Grupo Constituinte de África

29 de novembro a 1 de dezembro de 2023
Hyatt Regency Hotel
Dar Es Salaam, Tanzânia

Quarta-feira, 29 de novembro (09:00 – 17:30)

Cronograma		Ponto de discussão	Organizadores
09:00–09:15 (15 min)	1.1	**Sessão de abertura** • Boas-vindas do Secretariado da GPE • Apresentações • Resumo da agenda e objetivos da reunião	Michelle Mesen, Secretariado da GPE
09:15–10:15 (1 h)	1.2	**Como alcançar a transformação do sistema?** ➢ Exemplos de países em matéria de transformação do sistema ➢ Como mudar o sistema de educação? ○ Como identificar uma prioridade estratégica? ○ Como abordar os pontos de bloqueio na implementação? ○ Como assegurar o alinhamento em torno da transformação do sistema? ○ Como agir perante as evidências? ➢ Estratégias para enfrentar os desafios	Agentes de ligação do país parceiro e Secretariado da GPE
10:15–10:45 (30 min)	1.3	**Destaque das Aprendizagens retiradas das Avaliações Temáticas e de Nível Nacional (TCLE em inglês)** ➢ Resumo dos resultados preliminares das TCLE ➢ Questões e debate	Consultor externo

10:45–11:00		**Pausa para café**	
11:00–12:30 (1 h e 30 min)	1.4	**Análise Detalhada à Transformação do Sistema - Parte I (Como identificar uma prioridade estratégica?)** ➢ Desafios e soluções ➢ Aprendizagens retiradas pelos países	Agentes de ligação do país parceiro e Secretariado da GPE
12:30–12:45		**Foto de Grupo**	
12:45 – 14:00		**Almoço**	
14:00–15:30 (1 h e 30 min)	1,5	**Análise Detalhada à Transformação do Sistema - Parte II (Como identificar e gerir os pontos de bloqueio na implementação?)** ➢ Desafios e soluções ➢ Aprendizagens retiradas pelos países	Agentes de ligação do país parceiro e Secretariado da GPE
15:30–15:45		**Pausa para café**	
15:45–16:45 (1 h)	1,6	**De que forma os mecanismos da GPE podem fortalecer os sistemas de educação?** ➢ Atualização ao nível das Capacidades Estratégicas ➢ Educação em Voz Alta: experiências dos países, aprendizagens retiradas e novidades ao nível do período de prorrogação ➢ Questões e debate	Secretariado da GPE
16:45–17:15 (30 min)	1,7	**Atualização ao nível das Disposições Institucionais da GPE** ➢ Atualização ao nível das disposições de acolhimento da GPE com o Banco Mundial ➢ Questões e debate	Secretariado da GPE

17:15–17:30 (15 min)	1.8	**Conclusão** ➢ Fecho do Dia 1 ➢ Orientações e lembretes para o Dia 2	Michelle Mesen, Secretariado da GPE
17:30		**Encerramento**	
18:30–20:00 (1 h e 30 min)		**Receção organizada pela GPE**	Hotel

Quinta-feira, 30 de novembro (09:00 – 17:30)

Cronograma		Ponto de discussão	Organizadores
09:00–10:30 (1 h e 30 min)	2.1	**Análise Detalhada à Transformação do Sistema - Parte III (Como determinar se a prioridade identificada está a progredir positivamente?)** ➢ Desafios e soluções ➢ Aprendizagens retiradas pelos países	Agentes de ligação do país parceiro e Secretariado da GPE
10:30–10:45		**Pausa para café**	
10:45–12:00 (1 h e 15 min)	2.2	**De que forma as subvenções da GPE contribuem para a transformação do sistema?** ➢ Experiências dos países ao nível da Subvenção para o Reforço das Capacidades do Sistema, Subvenção para a Transformação do Sistema, Multiplicador, Acelerador para a Educação de Raparigas ➢ Questões e debate	Agentes de ligação do país parceiro e Secretariado da GPE
12:00–12:30 (30 min)	2.3	**De que forma os países parceiros podem influenciar a tomada de decisões da GPE?** ➢ Representação do país no Conselho e Comités	Agentes de ligação do país parceiro
12:30 – 14:00		**Almoço**	

14:00–14:30 (30 min)	2.4	**Qual o nível de envolvimento da GPE no Ano da Educação da UA?** ➢ Envolvimento da GPE na UA ➢ Identificação das prioridades dos países ➢ Questões e debate	Secretariado da GPE
14:30–16:30 (2 h)	2.5	**Debates do Grupo Constituinte** ➢ Os participantes discutem questões de governação do grupo constituinte (incluindo representação do Conselho/Comité e processos de consulta)	Agentes de ligação do país parceiro
16:30–16:45		**Pausa para café**	
16:45–17:15 (30 min)	2.6	**Resultados dos Debates do Grupo Constituinte** ➢ Os participantes partilham os resultados obtidos no seio do seu grupo	Agentes de ligação do país parceiro
17:15–17:30 (15 min)	2.7	**Conclusão** ➢ Fecho do Dia 2 ➢ Orientações e lembretes para o Dia 3	Michelle Mesen, Secretariado da GPE
17:30		**Encerramento**	
18:30–23:00 (4 h e 30 min)		**Receção organizada pela BACKUP, GIZ**	**Hotel Sea Cliff**

Sexta-feira, 1 de dezembro (09:00 – 16:00)

Cronograma		Ponto de discussão	Organizadores
09:00–09:15 (15 min)	3.1	**Sessão de abertura** ➢ Resumo do Dia 3 - objetivos do "Dia da Aprendizagem"	Michelle Mesen, Secretariado da GPE

09:15–10:30 (1 h e 15 min)	3.2	**Sessão de Análise Detalhada 1: Intercâmbio de Conhecimentos e Inovações (KIX)** ➢ Exemplos de envolvimento dos países com dois Centros de Especialização (HUB) de África e investigação apoiada pelo KIX (Inglês e Francês) ➢ Questões, debate e identificação de problemas a abordar ➢ Planos para 2024	Agentes de ligação do país parceiro, Secretariado da GPE, IDRC
10:30–11:00		**Pausa para café**	
11:00–12:30 (1 h e 30 min)	3.3	**Sessão de Análise Detalhada 2: Género** ➢ Análise detalhada das potenciais soluções para cada desafio apresentado (casos específicos de cada país) ➢ De que forma a GPE pode prestar apoio nesta área? ➢ Exemplos dos países ➢ Questões e debate	Agentes de ligação do país parceiro e Secretariado da GPE
12:30 – 14:00		**Almoço**	
14:00–15:30 (1 h e 30 min)	3.4	**Sessão de Análise Detalhada 3: Desempenho da GPE ao nível dos países** ➢ De que forma a GPE pode prestar um serviço eficaz aos países? ➢ Questões e debate	Agentes de ligação do país parceiro e Secretariado da GPE
15:30–15:45 (15 min)	3.5	**Conclusão** ➢ Fecho do Dia 3 ➢ Passos seguintes	Michelle Mesen, Secretariado da GPE
15:45–16:00		**Pausa para café**	
16:00		**Encerramento**	

ANEXO 2: Documentos de Resultados

Reunião do Grupo Constituinte
África 1, 2 e 3
29 de novembro - 1 de dezembro de 2023
Dar es Salaam - Tanzânia

Documento com as Decisões do Grupo Constituinte África 1

Entre 29 de novembro e 1 de dezembro de 2023, 42 agentes de ligação de países parceiros participaram numa reunião do grupo constituinte (África 1, 2, 3), na qual os seus representantes reuniram-se com o intuito de produzir recomendações no âmbito das decisões que serão discutidas na reunião do Conselho de Administração que terá lugar nos dias 5 e 6 de dezembro, em Zanzibar, na Tanzânia. Este documento apresenta recomendações e feedback para informar as decisões do Conselho de Administração dos Grupos Constituintes de África.

Documento e Decisão Recomendada Nº 1
BOD/2023/12 DOC 03 **BOD/2023/12-XX— Disposições Institucionais:** O Conselho de Administração: **1.** Remete para a sua decisão acerca das disposições institucionais, datada de janeiro de 2023 (BOD/2023/01-01) e apoia o progresso feito na exploração de opções com potencial para redução de custos, promover novos instrumentos de angariação de fundos e proporcionar maior flexibilidade operacional, conforme necessário; Sim **2.** Agradece ao Banco Mundial pela sua disponibilidade para continuar a acolher o Secretariado num futuro próximo; Sim **3.** Determina que o Secretariado deve continuar a explorar as suas estratégias de angariação de fundos e de flexibilidade operacional no contexto do desenvolvimento do seu próximo plano estratégico e abordagem de financiamento e, em simultâneo, enaltece o compromisso do Banco Mundial quanto ao apoio prestado à GPE durante este processo. Sim **4.** Tendo em consideração o progresso realizado no sentido de assegurar uma redução no custo da taxa de recuperação de acolhimento, de obter apoio de doadores não-soberanos e de garantir um acordo para explorar opções que

reforcem os sistemas dos países, o Conselho concorda que o Secretariado deverá continuar a ser acolhido pelo Banco Mundial sob as mesmas condições explanadas no Memorando de Entendimento em vigor.
De salientar que o Conselho reserva-se o direito de rever tais disposições, se assim o entender. Sim

5. Determina que o CEO deverá trabalhar em conjunto com o Banco Mundial no sentido de prorrogar o Memorando de Entendimento no âmbito do acolhimento antes do prazo de expiração do mesmo e sem qualquer tipo de renegociação, bem como realizar todas as atualizações processuais necessárias de forma a que o memorando reflita todos os acordos alcançados desde o momento da sua assinatura.

6. Informa que o Secretariado deverá apresentar um relatório de progresso ao Conselho de Administração, em junho de 2024, no qual deve incluir as opções ao nível das estratégias de angariação de fundos e de flexibilidade operacional para o próximo período do plano estratégico, que será alvo de análise por parte do Conselho até dezembro de 2024.

Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim/ Desde que não haja lugar a novo aumento nos custos de acolhimento**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Não/Comentários**

Documento e Decisão Recomendada Nº 2
BOD/2023/12 DOC 05 **BOD/2022/12-XX— Aumento dos envelopes de financiamento do fundo Multiplicador e da Iniciativa SmartEd:** O Conselho de Administração: 1. Salienta os recursos disponíveis previstos, conforme apresentado na projeção financeira (BOD/2023/12 DOC 04), bem como a procura significativa e o sucesso do fundo Multiplicador da GPE, até à data. 2. Aprova um aumento do envelope de financiamento do fundo Multiplicador para o período de financiamento do GPE2025, na proporção de 755 milhões de dólares para 950 milhões de dólares.

3. Com base no progresso satisfatório inicial da Iniciativa ACG-SmartEd, aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2020 (BOD/2020/11/12-06), o CEO está autorizado a aumentar o envelope global de financiamento associado ao fundo Multiplicador e à Iniciativa SmartEd, na proporção de 100 milhões de dólares para 150 milhões de dólares, sujeitos à disponibilidade de fundos e mediante apresentação de evidências que permitam gerar pelo menos 600 milhões de dólares de cofinanciamento novo e adicional por parte de membros do Grupo de Coordenação Árabe.
4. Realça a importância da integração da questão de igualdade de género por via do fundo Multiplicador e da criação de oportunidades para os países de baixos rendimentos poderem aceder a estes recursos de forma prioritária.

Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Não**

Documento e Decisão Recomendada Nº 3

BOD/2023/12 DOC 05

BOD/2023/12/XX - Elegibilidade e Alocação de fundos para o Líbano e a Jordânia: O Conselho de Administração:

1. Relembra a decisão BOD/2020/11/12/04 e nota que o Líbano e a Jordânia cumprem, atualmente, os critérios de elegibilidade para acederem ao financiamento da GPE, conforme o estabelecido pelo Conselho.
2. Tendo em atenção a alteração da classificação económica e as exigências decorrentes do acolhimento de um número significativo de refugiados nos sistemas educativos de ambos os países, o Conselho aprova, excecionalmente, a sua elegibilidade para as seguintes subvenções, no âmbito do GPE2025:

País	**Subvenção para o Reforço das Capacidades do Sistema**	**Fundo Multiplicador**
Líbano	1,6 milhões de dólares	5 milhões de dólares
Jordânia	2,3 milhões de dólares	15 milhões de dólares

Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Não**

Documento e Decisão Recomendada Nº 4	
BOD/2023/12 DOC 05 **BOD/2023/12/XX – Acelerador para a Educação de Raparigas:** O Conselho de Administração: 1. Relembra a decisão BOD/2020/11/12/05 para estabelecer o Acelerador para a Educação de Raparigas (GEA) como um mecanismo de financiamento específico para fornecer recursos adicionais à educação das raparigas num subgrupo de países elegíveis perante a GPE com necessidades mais prementes. 2. Reafirma que a alocação de fundos GEA deve ser sempre adicional à alocação de uma subvenção para a Transformação do Sistema e/ou do fundo Multiplicador e reafirma a integração da igualdade de género no âmbito do GPE2025, independentemente da elegibilidade de um país ou da sua capacidade para aceder a fundos do GEA. 3. Reforça que o financiamento do GEA esteve sujeito à disponibilidade de recursos baseados em contribuições financeiras direcionadas e que a procura comprovada pelo financiamento GEA excedeu agora tais recursos. 4. Pede aos parceiros da GPE para aumentarem o seu financiamento ao nível do GEA, de forma a permitirem que o maior número possível de países beneficie desta iniciativa. 5. Salienta que qualquer financiamento adicional dedicado ao GEA será alocado, de forma indicativa, para apoiar países elegíveis com base na ordem dos parâmetros estratégicos do GEA, aprovados pelo Conselho de Administração.	
Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Sim. A subvenção deveria, igualmente, acomodar os rapazes e os alunos com necessidades educativas especiais.**

Documento e Decisão Recomendada Nº 5	
BOD/2023/12 DOC 06 **BOD/2023/12-XX — Revisão do processo de acreditação:** O Conselho de Administração: 1. Relembra a decisão BOD/2013/11-09 relativa à expansão dos critérios de elegibilidade para os agentes de subvenção, bem como a decisão BOD/2023/01-01 que incentiva a GPE a trabalhar em conjunto com o Banco Mundial a fim de encontrar soluções que permitam gerar uma maior flexibilidade operacional. 2. Sublinha a importância de diversificar o tipo de organizações que podem atuar como agente de subvenção, com o intuito de prestar o melhor apoio possível às necessidades do país parceiro. 3. Aprova a revisão dos critérios de avaliação iniciais para as organizações sem fins lucrativos de forma a incluir os fundos filantrópicos como uma fonte aceitável de financiamento, relativamente à avaliação da experiência de uma organização na gestão de projetos financiados por doadores. 4. Tendo por base a importância do conceito de igualdade ao nível do processo de seleção de um agente de subvenção, o rigor dos processos de garantia da qualidade da GPE e o desejo de redução de custos transacionais desnecessários, o Conselho retira a exigência de realização de uma avaliação adicional, ao nível da subvenção, para as organizações sem fins lucrativos.	
Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim: Os critérios de elegibilidade em vigor não dão flexibilidade para que outras organizações assumam o papel de agente de subvenção; alguns países acabam por não ter agentes de subvenção.**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Não**

Comentários Recomendados para o Comunicado Ministerial	
Texto Sugerido: **Reorientação do financiamento de apoio à educação para acelerar o progresso sob liderança dos países** Dados os desafios prementes que os nossos países enfrentam, solicitamos que a arquitetura financeira de apoio à educação nos apoie, de forma mais eficaz, nos nossos esforços para transformar os nossos sistemas educativos, nomeadamente através do: • Reforço da transformação sob liderança dos países por via da harmonização e alinhamento da ajuda externa com prioridades e compromissos nacionais, eliminando, dessa forma, a fragmentação e reduzindo os custos transacionais, de acordo com a Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda. • Desenvolvimento de compromissos concretos com o intuito de alocar mais recursos aos países com maiores necessidades e com números mais elevados de crianças marginalizadas, especialmente em países de baixos e médios rendimentos e em pequenos estados insulares. • Reforço e diversificação das parcerias locais, nacionais e globais que promovam soluções específicas para o contexto, em particular para combater os efeitos adversos das alterações climáticas, proteger a educação em situações de conflito e crises e melhorar as capacidades dos países para providenciar o ensino digital, em particular para as crianças mais marginalizadas. • Integração sistemática da igualdade de género, conforme solicitado no Manifesto de Freetown para a Liderança Transformadora de Género na Educação e através desta.	
Os membros do seu grupo constituinte concordam com o texto recomendado no comunicado?	**Sim**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Não**

Membro Nomeado para o Conselho
País: Governo Federal da Somália **Nome: Farah Sheikh Abdulkadir** **Título: Ministro da Educação** **Email: minister@moe.gov.so**
Membro Suplente Nomeado para o Conselho
País: Moçambique **Nome: TCM** **Título: TCM** **Email: TCM**
Agente de Ligação para as Comunicações do Grupo Constituinte
País: Uganda **Nome: Grace Mwebya Nankabirwa** **Título: Economista\| Ministra da Educação e do Desporto** **Email: gnankabirwab@gmail.com**

Documento com as Decisões do Grupo Constituinte África 2

Entre 29 de novembro e 1 de dezembro de 2023, 42 agentes de ligação de países parceiros participaram numa reunião do grupo constituinte (África 1, 2, 3), na qual os seus representantes reuniram-se com o intuito de produzir recomendações no âmbito das decisões que serão discutidas na reunião do Conselho de Administração que terá lugar nos dias 5 e 6 de dezembro, em Zanzibar, na Tanzânia. Este documento apresenta recomendações e feedback para informar as decisões do Conselho de Administração dos Grupos Constituintes de África.

Documento e Decisão Recomendada Nº 1

BOD/2023/12 DOC 03

BOD/2023/12-XX— Disposições Institucionais: O Conselho de Administração:

1. Remete para a sua decisão acerca das disposições institucionais, datada de janeiro de 2023 (BOD/2023/01-01) e apoia o progresso feito na exploração de opções com potencial para redução de custos, promover novos instrumentos de angariação de fundos e proporcionar maior flexibilidade operacional, conforme necessário;
2. Agradece ao Banco Mundial pela sua disponibilidade para continuar a acolher o Secretariado num futuro próximo;
3. Determina que o Secretariado deve continuar a explorar as suas estratégias de angariação de fundos e de flexibilidade operacional no contexto do desenvolvimento do seu próximo plano estratégico e abordagem de financiamento e, em simultâneo, enaltece o compromisso do Banco Mundial quanto ao apoio prestado à GPE durante este processo.
4. Tendo em consideração o progresso realizado no sentido de assegurar uma redução no custo da taxa de recuperação de acolhimento, de obter apoio de doadores não-soberanos e de garantir um acordo para explorar opções que reforcem os sistemas dos países, o Conselho concorda que o Secretariado deverá

continuar a ser acolhido pelo Banco Mundial sob as mesmas condições explanadas no Memorando de Entendimento em vigor.
De salientar que o Conselho reserva-se o direito de rever tais disposições, se assim o entender.

5. Determina que o CEO deverá trabalhar em conjunto com o Banco Mundial no sentido de prorrogar o Memorando de Entendimento no âmbito do acolhimento antes do prazo de expiração do mesmo e sem qualquer tipo de renegociação, bem como realizar todas as atualizações processuais necessárias de forma a que o memorando reflita todos os acordos alcançados desde o momento da sua assinatura.
6. Informa que o Secretariado deverá apresentar um relatório de progresso ao Conselho de Administração, em junho de 2024, no qual deve incluir as opções ao nível das estratégias de angariação de fundos e de flexibilidade operacional para o próximo período do plano estratégico, que será alvo de análise por parte do Conselho até dezembro de 2024.

Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim/Comentários** **O grupo África 2 aprova estas decisões. Contudo, o grupo África 2 exorta a GPE a promover uma reflexão sobre uma evolução do seu estatuto.**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Não/Comentários**

Documento e Decisão Recomendada Nº 2
BOD/2023/12 DOC 05 **BOD/2022/12-XX— Aumento dos envelopes de financiamento do fundo Multiplicador e da Iniciativa SmartEd:** O Conselho de Administração: 1. Salienta os recursos disponíveis previstos, conforme apresentado na projeção financeira (BOD/2023/12 DOC 04), bem como a procura significativa e o sucesso do fundo Multiplicador da GPE, até à data. 2. Aprova um aumento do envelope de financiamento do fundo Multiplicador para o período de financiamento do GPE2025, na proporção de 755 milhões de dólares para 950 milhões de dólares.

3. Com base no progresso satisfatório inicial da Iniciativa ACG-SmartEd, aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2020 (BOD/2020/11/12-06), o CEO está autorizado a aumentar o envelope global de financiamento associado ao fundo Multiplicador e à Iniciativa SmartEd, na proporção de 100 milhões de dólares para 150 milhões de dólares, sujeitos à disponibilidade de fundos e mediante apresentação de evidências que permitam gerar pelo menos 600 milhões de dólares de cofinanciamento novo e adicional por parte de membros do Grupo de Coordenação Árabe. 4. Realça a importância da integração da questão de igualdade de género por via do fundo Multiplicador e da criação de oportunidades para os países de baixos rendimentos poderem aceder a estes recursos de forma prioritária.	
Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim/Não/Comentários** **O grupo África 2 aprova estas decisões.** **O grupo África 2 solicita que a GPE facilite o acesso ao financiamento SmartED aos países elegíveis com o BID (Banco Islâmico de Desenvolvimento)**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Não/Comentários**

Documento e Decisão Recomendada Nº 3
BOD/2023/12 DOC 05 **BOD/2023/12/XX - Elegibilidade e Alocação de fundos para o Líbano e a Jordânia:** O Conselho de Administração: 1. Relembra a decisão BOD/2020/11/12/04 e nota que o Líbano e a Jordânia cumprem, atualmente, os critérios de elegibilidade para acederem ao financiamento da GPE, conforme o estabelecido pelo Conselho. 2. Tendo em atenção a alteração da classificação económica e as exigências decorrentes do acolhimento de um número significativo de refugiados nos

sistemas educativos de ambos os países, o Conselho aprova, excecionalmente, a sua elegibilidade para as seguintes subvenções, no âmbito do GPE2025:

País	Subvenção para o Reforço das Capacidades do Sistema	Fundo Multiplicador
Líbano	1,6 milhões de dólares	5 milhões de dólares
Jordânia	2,3 milhões de dólares	15 milhões de dólares

Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim/Comentários** **O grupo África 2 aprova estas decisões.** **O grupo África 2 recomenda que a GPE preveja as medidas necessárias para lidar, com normalidade, com situações de emergência, em vez de proceder com medidas excecionais.**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Não/Comentários**

Documento e Decisão Recomendada Nº 4

BOD/2023/12 DOC 05

BOD/2023/12/XX – Acelerador para a Educação de Raparigas: O Conselho de Administração:

1. Relembra a decisão BOD/2020/11/12/05 para estabelecer o Acelerador para a Educação de Raparigas (GEA) como um mecanismo de financiamento específico para fornecer recursos adicionais à educação das raparigas num subgrupo de países elegíveis perante a GPE com necessidades mais prementes.
2. Reafirma que a alocação de fundos GEA deve ser sempre adicional à alocação de uma subvenção para a Transformação do Sistema e/ou do fundo Multiplicador e reafirma a integração da igualdade de género no âmbito do GPE2025, independentemente da elegibilidade de um país ou da sua capacidade para aceder a fundos do GEA.
3. Reforça que o financiamento do GEA esteve sujeito à disponibilidade de recursos baseados em contribuições financeiras direcionadas e que a procura comprovada pelo financiamento GEA excedeu agora tais recursos.

4. Pede aos parceiros da GPE para aumentarem o seu financiamento ao nível do GEA, de forma a permitirem que o maior número possível de países beneficie desta iniciativa. 5. Salienta que qualquer financiamento adicional dedicado ao GEA será alocado, de forma indicativa, para apoiar países elegíveis com base na ordem dos parâmetros estratégicos do GEA, aprovados pelo Conselho de Administração.	
Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim/Comentários** **O grupo África 2 aprova estas decisões.** **O grupo África 2 convida a GPE a manter o diálogo com os doadores com o intuito de que estes respeitem os seus compromissos, com prioridade para os países já elegíveis.**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Não / Comentários**

Documento e Decisão Recomendada Nº 5
BOD/2023/12 DOC 06 **BOD/2023/12-XX — Revisão do processo de acreditação:** O Conselho de Administração: 1. Relembra a decisão BOD/2013/11-09 relativa à expansão dos critérios de elegibilidade para os agentes de subvenção, bem como a decisão BOD/2023/01-01 que incentiva a GPE a trabalhar em conjunto com o Banco Mundial a fim de encontrar soluções que permitam gerar uma maior flexibilidade operacional. 2. Sublinha a importância de diversificar o tipo de organizações que podem atuar como agente de subvenção, com o intuito de prestar o melhor apoio possível às necessidades do país parceiro. 3. Aprova a revisão dos critérios de avaliação iniciais para as organizações sem fins lucrativos de forma a incluir os fundos filantrópicos como uma fonte aceitável de financiamento, relativamente à avaliação da experiência de uma organização na gestão de projetos financiados por doadores. 4. Tendo por base a importância do conceito de igualdade ao nível do processo de seleção de um agente de subvenção, o rigor dos processos de garantia da qualidade da GPE e o desejo de redução de custos transacionais desnecessários, o

Conselho retira a exigência de realização de uma avaliação adicional, ao nível da subvenção, para as organizações sem fins lucrativos.	
Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim/Comentários** **O grupo África 2 aprova estas decisões.**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Não/Comentários**

Membro Nomeado para o Conselho
País: CHADE **Nome: Moussa KADAM** **Título: Ministro da Educação** **E-mail: moussakadam963@yahoo.fr**
Membro Suplente Nomeado para o Conselho
País: JIBUTI **Nome: MOUSTAPHA MOHAMED MAHAMOUD** **Título: Ministro da Educação** **E-mail: ministre@education.gouv.dj**
Agente de ligação para as comunicações do grupo constituinte
País: MADAGÁSCAR **Nome: Hamintsoa Prisca RANDRIANARISON nome de nascimento RAZAFINDRALAMBO** **Título: Agente de Ligação da GPE** **E-mail: hprisca.randrianarison@gmail.com**

Reunião do Grupo Constituinte
África 1, 2 e 3
29 de novembro - 1 de dezembro de 2023
Dar es Salaam - Tanzânia

Documento com as Decisões do Grupo Constituinte África 3

Entre 29 de novembro e 1 de dezembro de 2023, 42 agentes de ligação de países parceiros participaram numa reunião do grupo constituinte (África 1, 2, 3), na qual os seus representantes reuniram-se com o intuito de produzir recomendações no âmbito das decisões que serão discutidas na reunião do Conselho de Administração que terá lugar nos dias 5 e 6 de dezembro, em Zanzibar, na Tanzânia. Este documento apresenta recomendações e feedback para informar as decisões do Conselho de Administração dos Grupos Constituintes de África.

Documento e Decisão Recomendada Nº 1

BOD/2023/12 DOC 03

BOD/2023/12-XX— Disposições Institucionais: O Conselho de Administração:

1. Remete para a sua decisão acerca das disposições institucionais, datada de janeiro de 2023 (BOD/2023/01-01) e apoia o progresso feito na exploração de opções com potencial para redução de custos, promover novos instrumentos de angariação de fundos e proporcionar maior flexibilidade operacional, conforme necessário;
2. Agradece ao Banco Mundial pela sua disponibilidade para continuar a acolher o Secretariado num futuro próximo.
3. Determina que o Secretariado deve continuar a explorar as suas estratégias de angariação de fundos e de flexibilidade operacional no contexto do desenvolvimento do seu próximo plano estratégico e abordagem de financiamento e, em simultâneo, enaltece o compromisso do Banco Mundial quanto ao apoio prestado à GPE durante este processo.
4. Tendo em consideração o progresso realizado no sentido de assegurar uma redução no custo da taxa de recuperação de acolhimento, de obter apoio de doadores não-soberanos e de garantir um acordo para explorar opções que reforcem os sistemas dos países, o Conselho concorda que o Secretariado deverá continuar a ser acolhido pelo Banco Mundial sob as mesmas condições explanadas no Memorando de Entendimento em vigor.

De salientar que o Conselho reserva-se o direito de rever tais disposições, se assim o entender.

5. Determina que o CEO deverá trabalhar em conjunto com o Banco Mundial no sentido de prorrogar o Memorando de Entendimento no âmbito do acolhimento antes do prazo de expiração do mesmo e sem qualquer tipo de renegociação, bem como realizar todas as atualizações processuais necessárias de forma a que o memorando reflita todos os acordos alcançados desde o momento da sua assinatura.
6. Informa que o Secretariado deverá apresentar um relatório de progresso ao Conselho de Administração, em junho de 2024, no qual deve incluir as opções ao nível das estratégias de angariação de fundos e de flexibilidade operacional para o próximo período do plano estratégico, que será alvo de análise por parte do Conselho até dezembro de 2024.

Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim/Não/Comentários** **SIM**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Sim/Não/Comentários**

Documento e Decisão Recomendada Nº 2
BOD/2023/12 DOC 05 **BOD/2022/12-XX— Aumento dos envelopes de financiamento do fundo Multiplicador e da Iniciativa SmartEd:** O Conselho de Administração: 1. Salienta os recursos disponíveis previstos, conforme apresentado na projeção financeira (BOD/2023/12 DOC 04), bem como a procura significativa e o sucesso do fundo Multiplicador da GPE, até à data. 2. Aprova um aumento do envelope de financiamento do fundo Multiplicador para o período de financiamento do GPE2025, na proporção de 755 milhões de dólares para 950 milhões de dólares. 3. Com base no progresso satisfatório inicial da Iniciativa ACG-SmartEd, aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2020 (BOD/2020/11/12-06), o CEO está autorizado a aumentar o envelope global de financiamento associado ao

fundo Multiplicador e à Iniciativa SmartEd, na proporção de 100 milhões de dólares para 150 milhões de dólares, sujeitos à disponibilidade de fundos e mediante apresentação de evidências que permitam gerar pelo menos 600 milhões de dólares de cofinanciamento novo e adicional por parte de membros do Grupo de Coordenação Árabe.

4. Realça a importância da integração da questão de igualdade de género por via do fundo Multiplicador e da criação de oportunidades para os países de baixos rendimentos poderem aceder a estes recursos de forma prioritária.

Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim/Não/Comentários** **SIM - 4 membros concordam, 3 discordam, 1 abstém-se**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Sim/Não/Comentários** **Concordamos, mas demonstramos preocupação com a possibilidade de os países serem ainda mais sobrecarregados com dívida.**

Documento e Decisão Recomendada Nº 3

BOD/2023/12 DOC 05

BOD/2023/12/XX - Elegibilidade e Alocação de fundos para o Líbano e a Jordânia: O Conselho de Administração:

1. Relembra a decisão BOD/2020/11/12/04 e nota que o Líbano e a Jordânia cumprem, atualmente, os critérios de elegibilidade para acederem ao financiamento da GPE, conforme o estabelecido pelo Conselho.
2. Tendo em atenção a alteração da classificação económica e as exigências decorrentes do acolhimento de um número significativo de refugiados nos sistemas educativos de ambos os países, o Conselho aprova, excecionalmente, a sua elegibilidade para as seguintes subvenções, no âmbito do GPE2025:

País	**Subvenção para o Reforço das Capacidades do Sistema**	**FUNDO MULTIPLICADOR**
Líbano	1,6 milhões de dólares	5 milhões de dólares

	Jordânia	2,3 milhões de dólares	15 milhões de dólares

Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim/Não/Comentários** **SIM**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Sim/Não/Comentários**

Documento e Decisão Recomendada Nº 4
BOD/2023/12 DOC 05 **BOD/2023/12/XX – Acelerador para a Educação de Raparigas:** O Conselho de Administração: 1. Relembra a decisão BOD/2020/11/12/05 para estabelecer o Acelerador para a Educação de Raparigas (GEA) como um mecanismo de financiamento específico para fornecer recursos adicionais à educação das raparigas num subgrupo de países elegíveis perante a GPE com necessidades mais prementes. 2. Reafirma que a alocação de fundos GEA deve ser sempre adicional à alocação de uma subvenção para a Transformação do Sistema e/ou do fundo Multiplicador e reafirma a integração da igualdade de género no âmbito do GPE2025, independentemente da elegibilidade de um país ou da sua capacidade para aceder a fundos do GEA. 3. Reforça que o financiamento do GEA esteve sujeito à disponibilidade de recursos baseados em contribuições financeiras direcionadas e que a procura comprovada pelo financiamento GEA excedeu agora tais recursos. 4. Pede aos parceiros da GPE para aumentarem o seu financiamento ao nível do GEA, de forma a permitirem que o maior número possível de países beneficie desta iniciativa. 5. Salienta que qualquer financiamento adicional dedicado ao GEA será alocado, de forma indicativa, para apoiar países elegíveis com base na ordem dos parâmetros estratégicos do GEA, aprovados pelo Conselho de Administração.

Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim/Não/Comentários** **SIM**

Deseja realizar algum comentário adicional?	**Sim/Não/Comentários** **Contudo, deve ter-se em consideração /incentivar os países inelegíveis de forma a que estes não se desinteressem.**

Documento e Decisão Recomendada Nº 5	
BOD/2023/12 DOC 06 **BOD/2023/12-XX — Revisão do processo de acreditação:** O Conselho de Administração: 1. Relembra a decisão BOD/2013/11-09 relativa à expansão dos critérios de elegibilidade para os agentes de subvenção, bem como a decisão BOD/2023/01-01 que incentiva a GPE a trabalhar em conjunto com o Banco Mundial a fim de encontrar soluções que permitam gerar uma maior flexibilidade operacional. 2. Sublinha a importância de diversificar o tipo de organizações que podem atuar como agente de subvenção, com o intuito de prestar o melhor apoio possível às necessidades do país parceiro. 3. Aprova a revisão dos critérios de avaliação iniciais para as organizações sem fins lucrativos de forma a incluir os fundos filantrópicos como uma fonte aceitável de financiamento, relativamente à avaliação da experiência de uma organização na gestão de projetos financiados por doadores. 4. Tendo por base a importância do conceito de igualdade ao nível do processo de seleção de um agente de subvenção, o rigor dos processos de garantia da qualidade da GPE e o desejo de redução de custos transacionais desnecessários, o Conselho retira a exigência de realização de uma avaliação adicional, ao nível da subvenção, para as organizações sem fins lucrativos.	
Os membros do seu grupo constituinte concordam com a decisão recomendada?	**Sim/Não/Comentários** **SIM**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Sim/Não/Comentários** **Ampliar o campo de ação do agente de subvenção com critérios de elegibilidade mais amplos**

Comentários Recomendados para o Comunicado Ministerial	
Texto Sugerido: **Reorientação do financiamento de apoio à educação para acelerar o progresso sob liderança dos países** Dados os desafios prementes que os nossos países enfrentam, solicitamos que a arquitetura financeira de apoio à educação nos apoie, de forma mais eficaz, nos nossos esforços para transformar os nossos sistemas educativos, nomeadamente através do: • Reforço da transformação sob liderança dos países por via da harmonização e alinhamento da ajuda externa com prioridades e compromissos nacionais, eliminando, dessa forma, a fragmentação e reduzindo os custos transacionais, de acordo com a Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda. • Desenvolvimento de compromissos concretos com o intuito de alocar mais recursos aos países com maiores necessidades e com números mais elevados de crianças marginalizadas, especialmente em países de baixos e médios rendimentos e em pequenos estados insulares. • Reforço e diversificação das parcerias locais, nacionais e globais que promovam soluções específicas para o contexto, em particular para combater os efeitos adversos das alterações climáticas, proteger a educação em situações de conflito e crises e melhorar as capacidades dos países para providenciar o ensino digital, em particular para as crianças mais marginalizadas. • Integração sistemática da igualdade de género, conforme solicitado no Manifesto de Freetown para a Liderança Transformadora de Género na Educação e através desta.	
Os membros do seu grupo constituinte concordam com o texto recomendado no comunicado?	**Sim/Não/Comentários** **SIM**
Deseja realizar algum comentário adicional?	**Sim/Não/Comentários** **Os países devem transformar o compromisso em ações SMART.**

Membro Nomeado para o Conselho
País: NIGÉRIA **Nome:** **Título:** **Email:**
Membro Suplente Nomeado para o Conselho
País: Gâmbia **Nome: Exma. Sra. Claudiana A. Cole** **Título: Ministra** **Email: Claudian.cole@edugambia.gm**
Agente de ligação para as Comunicações do Grupo Constituinte
País Gâmbia **Nome: Adama Jimba Jobe** **Título: Secretário Permanente Adjunto (Programas)** **Email: adamajimba@gmail.com**

ANEXO 3: Lista de Participantes

REUNIÃO DO GRUPO CONSTITUINTE ÁFRICA 1, 2 E 3

Lista de Participantes

País	Nome	Email
Angola	Sr. Adélio Kessongo	adelio15kesongo@gmail.com
Benim	M. Ounmonnouto Jean Wilfrid GUEZODJE	annewilfrid1@gmail.com; stppse2018@gmail.com
Burkina Faso	M. Bonaventure Segueda	seg_bonav@yahoo.fr
Burundi	M. Frédéric Bangirinama	bangifre2003@yahoo.fr
Cabo Verde	M. Wilson Moreno	Wilson.Moreno@me.gov.cv
Camarões	Mme Lisette Catherine Elobo Ambassa	elobolisette@yahoo.fr
República Centro Africana	M. Samuel Feizounam Ouanfio	sfeizounamouanfio@yahoo.fr
Chade	M. Ahmat Youssouf Tahir	hametyo@yahoo.fr
República do Congo	Marie-Louise Moutsinga	marie_louise_moutsinga@yahoo.fr
Costa do Marfim	M. Francis Biney	bineybiney83@gmail.com
Jibuti	M. Mohamed Abdallah Mahyoub	mohsoz@yahoo.fr; mohamedabdallahmahyoub@gmail.com
Eritreia	Mr. Gebrehannes Hagos	gebrehanneshagos@gmail.com
Essuatíni	Ms. Phumzile Q. Magagula	magagulapq@yahoo.com; phumzilemagagula23@gmail.com
Etiópia	Mr. Mezgebu Biazen Negatu	mezgebubiazen@gmail.com
Gâmbia	Mr. Adama Jimba Jobe	adamajimba@gmail.com
Gana	Mr. Inusah Shirazu	shiraz10gh@yahoo.com
Guiné	M. Oumar Sy	oumarsy160@yahoo.fr
Guiné-Bissau	Suleimane Báh	suleimaneba@yahoo.com.br
Quénia	Ms. Martha Ekirapa	marthaekirapa@gmail.com
Lesoto	Mrs. Lineo M. Mokitimi	lineomokitimi@gmail.com

Libéria	Mr. Joe Gbasakollie	gbasakollie@gmail.com
Madagáscar	Mme Hamintsoa Prisca Randrianarison nee Razafindralambo	hprisca.randrianarison@gmail.com; hprisca.randrianarison@celcopnpse.mg
Malawi	Ms. Victoria Geresomo	vcgeresomo@yahoo.com
Mali	M. Ismaïla Berthe	ismailaberthe@yahoo.fr
Mauritânia	Mme Oumou Seleme Mint Cheikh	betta.cheikh@yahoo.fr
Moçambique	Salvador Sumbane	ssumbanes4@gmail.com
Nigéria	Dr. Folake Olatunji-David	folatunjidavid@gmail.com
Ruanda	Mr. Christophe Nsengiyaremye	cnsengiyaremye@mineduc.gov.rw
São Tomé e Príncipe	Dra. Marisa Costa	direccao.dpie@gmail.com
Senegal	M. Cheikhena Lam	dpre@education.sn Sierra Leone
Serra Leoa	Mr. Emmanuel Allie	egallie2000@gmail.com
República Federal da Somália	Mr. Saed Guled	gpecoordination@moe.gov.so; saedguled52@yahoo.com
Somália Somalilândia	Mr. Said Jama	SAIDBOOD@GMAIL.COM
Sudão do Sul	Mr. George Benjamin Mogga	gmogga1962@gmail.com
Tanzânia (Continental)	Mr. Atupele Mwambene	atupele.mwambene2@moe.go.tz; mwambene@gmail.com
Tanzânia Zanzibar	Mr. Khalid Wazir	wazir.khalid@hotmail.com
Togo	M. Barakpété Ahiya	ahiyae@yahoo.fr; ahiyab1621@yahoo.com
Uganda	Ms. Grace Nankabirwa	gnankabirwab@gmail.com
Zâmbia	Mr. Mango'mbe Tembo	bashiyamiko@gmail.com
Zimbabué	Mr. Phanuel Masimba Muranda	pmmuranda@gmail.com

Equipa de Secretariado

	Nome	Email
GPE	Sra. Michelle Mesen	mmesen@globalpartnership.org
GPE	Sra. Jo Bourne	jbourne@globalpartnership.org
GPE	Sr. Fazle Rabbani	frabbani@globalpartnership.org
GPE	Sra. Tahinaharinoro Razafindramary	trazafindramary@globalpartnership.org
GPE	Sra. Michaela Reich	mreich@globalpartnership.org
GPE	Sra. Suha Kaouk	skaouk@globalpartnership.org